

PROCESSO SELETIVO - FLUXO CONTINUO

SELEÇÃO DE BOLSA DE INCENTIVO PARA COTAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, no uso de suas atribuições, torna público a seleção de Bolsistas em nível de Mestrado, conforme especificações estabelecidas neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Pelo presente Edital, estão abertas as inscrições de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – Mestrado, na modalidade de fluxo contínuo.

1.2 O Curso de Mestrado tem a duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de 03 disciplinas obrigatórias (9 créditos), 03 disciplinas optativas (9 créditos), participação obrigatória em 02 Núcleos de Pesquisa (4 créditos), participação obrigatória em atividades acadêmicas (2 créditos), participação em atividades obrigatórias de orientação (3 créditos), além da aprovação em defesa pública da Dissertação.

2. OBJETIVOS

2.1 Formar docentes e qualificar profissionais para atuar nas diversas áreas das Políticas Públicas.

2.2 Estimular e desenvolver de forma interdisciplinar a pesquisa nos campos das Políticas Públicas.

2.3 Possibilitar o aperfeiçoamento de profissionais nas diferentes áreas do saber.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Políticas Públicas, Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local

3.2 Linhas de Pesquisa:

-Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais

-Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local

-Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito

4. PÚBLICO A QUEM SE DESTINA

Colaboradores das instituições vinculadas à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, conforme lista: Hospital Santa Casa de Saúde de Misericórdia de Vitória, SAMU, Vitória Grand Fisio, Vitória Grand Hall, Vitória Gran Tech, Emescam, Funerária de Santa Casa Paz, Plano de Saúde - Santa Casa de Saúde de Vitória, Maternidade Pro-Matre.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 A Inscrição deverá ser realizada através do e-mail: processoseletivo.mestrado@emescam.br

5.2 Documentos de submissão obrigatória:

- a) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação, devidamente reconhecido conforme legislação em vigor;
- b) Cópia, frente e verso, dos Documentos Pessoais: Carteira de Identidade Frente e Verso (arquivo único);
- c) Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses;
- c) Projeto de pesquisa;
- d) Declaração de vínculo empregatício com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

6. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

6.1. O Programa de Bolsas de Incentivo irá conceder 7 bolsas com desconto de 40% em cima da mensalidade vigente do Mestrado, desde que o pagamento ocorra até o dia 5 de cada mês

6.2. A seleção e contratação das bolsas seguem as regras deste edital.

7. CANDIDATOS

7.1 Para candidatar-se à bolsa, o candidato deve ter sido aprovado em processo seletivo do Programa e estar ciente de que a concessão da bolsa estará condicionada aos critérios determinados pela EMESCAM, como seguem os itens abaixo:

- a) Ter sido aprovado em processo seletivo 2025.1;
- b) Participar obrigatoriamente das atividades do PPG;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado no mínimo três meses;

- d) Ser colaborador com, no mínimo 1 (um) ano de serviço contínuo na Irmandade considerando o regulamento em anexo;
- e) Estar adimplente com a Escola Superior de Ciências da Santa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM;
- f) Estar em situação regular para com as Fazendas Públicas municipal (do domicílio), estadual e federal e junto à Justiça Trabalhista.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato a bolsa deve encaminhar um e-mail para a Secretaria do Mestrado (processoseletivo.mestrado@emescam.br), com os devidos documentos solicitados neste processo seletivo;

- a) Envio do **FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO** com informações pessoais e do projeto de pesquisa para o e-mail: processoseletivo.mestrado@emescam.br, seguindo o modelo do ANEXO 1 deste processo seletivo.
- b) **Envio do CURRÍCULO LATTES** do candidato à bolsa, ATUALIZADO nos últimos três meses, considerando a data de publicação deste processo seletivo.
- c) **Preenchimento e envio do FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE.** O registro de produtividade em pesquisa deverá ser realizado via preenchimento de planilha em Excel que está disponível para download no website da EMESCAM: <https://emescam.br/mestrado/processo-seletivo/>.
- d) O formulário deve ser preenchido com o número total de produção intelectual desenvolvidas no período de 2019 a 2024 (até a data de publicação do edital), seguindo os itens e pontuações descritos no ANEXO 2. Somente serão contabilizadas na ficha produtividade os itens que constarem no Currículo Lattes. Em caso de não envio da ficha, o item produtividade será pontuado como zero.

9. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

- a) cabe à Coordenação do Programa junto ao Colegiado, a habilitação das propostas e a análise da produção intelectual do candidato à bolsa, conforme critérios estabelecidos neste processo seletivo.
- b) a avaliação do mérito técnico-científico das propostas habilitadas será realizada por 02 (dois) consultores, preferencialmente vinculados à área do projeto;
- c) o resultado das propostas habilitadas e inabilitadas estará disponível no site da EMESCAM, quando da publicação do resultado de seleção, seguindo cronograma deste processo seletivo.

10. PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO

10.1. O perfil do candidato a bolsa será avaliado seguindo os seguintes pontos:

- a) a produção intelectual do candidato à bolsa será avaliada a partir do currículo Lattes, no período de 2019 a 2024 compondo a Nota A (Anexo 1)
- b) A comprovação documental da produção intelectual deverá ser imediatamente providenciada quando houver solicitação da Coordenação.
- c) o mérito técnico-científico do projeto de pesquisa será avaliado compondo a Nota B (Anexo 3)
- d) serão eliminadas as propostas cuja Nota B for $\leq 60,0$ (sessenta) pontos.
- e) para projetos de pesquisa aprovados por agência de fomento, atribuir-se-á nota máxima na avaliação do mérito técnico-científico, desde que anexada cópia do termo de outorga vigente.
- f) a pontuação final será igual a Nota A mais a Nota B, dividido por 02 (dois).
- g) para efeito de desempate, será favorecida a proposta cujo candidato à bolsa tenha maior nota na análise da produção intelectual;
- h) com base na classificação geral, os candidatos aprovados deverão atender, impreterivelmente, às especificidades das fontes financiadoras das bolsas.
- i) Distribuir-se-á primeiramente uma bolsa seguindo a ordem de classificação.

11. RESULTADOS

- a) O resultado será divulgado pelos quatro últimos dígitos do CPF do candidato seguindo os cronogramas desse edital.

12. ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) o desenvolvimento das propostas será acompanhado a cada semestre por meio de relatório técnico parcial e final, enviados à Coordenação do Programa e seguindo as regras estabelecidas.

13. DA BOLSA

- 13.1 A bolsa ofertada **não isenta** o estudante do pagamento das mensalidades do mestrado.

13.2 A duração da bolsa é de até 24 meses, não havendo alterações de antecipação ou prorrogação de prazo, exceto em situações que se permitam seguindo as diretrizes do Programa de Mestrado.

13.3 O candidato que for chamado para assumir a cota de bolsa, após esta seleção, terá o prazo de até 48h para apresentar a documentação necessária, sob pena de ser desclassificado.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Este processo seletivo submete-se às normas que regem a seleção, implantação e avaliação de bolsas de MESTRADO naquilo em que forem compatíveis, prevalecendo, em caso de conflito, as normas específicas do Regulamento de Bolsas de Incentivo da Emescam.

9.2 Casos omissos serão decididos pela Coordenação e pelo Comitê Interno do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da EMESCAM.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2025.



Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Coordenadora do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e
Desenvolvimento Local da EMESCAM

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a)		
Título do pré-projeto de pesquisa		
Modalidade de ingresso	☐ Ampla concorrência ☐ Vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e/ou LGBTQIAP+.	
Linha de Pesquisa	☐ Linha 1: Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais ☐ Linha 2: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local ☐ Linha 3: Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito	
Marque qual(is) o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado:	☐ ODS 1: Erradicação da Pobreza ☐ ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável ☐ ODS 3: Saúde e Bem-estar ☐ ODS 4: Educação de Qualidade ☐ ODS 5: Igualdade de Gênero ☐ ODS 6: Água Limpa e Saneamento ☐ ODS 7: Energia Acessível e Limpa ☐ ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico ☐ ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura ☐ ODS 10: Redução das Desigualdades	☐ ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis ☐ ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis ☐ ODS 13: Ação Contra Global do Clima ☐ ODS 14: Vida na Água ☐ ODS 15: Vida Terrestre ☐ ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes ☐ ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação
Potencial orientador	Prof. Dr. Alan Patrício da Silva Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/3348120304210801 ☐ Saúde Mental, Tecnologias Assistiva, Vulnerabilidade e (des)igualdade na comunidade LGBTQIAP+ ; ☐ Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Local Profa. Dra. Beatriz de Barros Souza Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/8948609754517740	

() Políticas Públicas de Direitos Humanos e Desenvolvimento Local.

Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz

Link lattes: <http://lattes.cnpq.br/1459198997238731>

() A Violência contra as Mulheres no Ambiente Digital;

() As Retóricas na História das Ideias Jurídicas no Brasil - continuidade e Originalidade como Problemas de um Pensamento Periférico.

() Trabalho, Movimentos Sociais e Políticas Públicas;

Prof. Dr. Fabiana Rosa Neves Smiderle

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/7799566924896632>

() Inovação, Tecnologia e Cuidados em Saúde;

() Políticas de Saúde, Gestão Hospitalar, Desenvolvimento Profissional e Assistência à Saúde;

() Políticas de Saúde, Gestão Pública, Desenvolvimento Local: Considerando a Adversidade Humana, Cultura e Sustentabilidade.

Prof. Dr. Fernando Rocha Oliveira

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/7680448618450890>

() Análise Epidemiológica de Indicadores de Saúde: Uma Abordagem Baseada em Dados Secundários;

Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/1397465981683916>

() Epidemiologia e Saúde e Tecnologias Educativas

() Avaliação dos Serviços de Saúde com Ênfase nas Políticas Públicas;

() Políticas de Saúde, Processos Sociais: Direito, Saúde e Desenvolvimento Local.

Profa. Dra. Janice Gusmão Ferreira de Andrade

Link da lattes: <http://lattes.cnpq.br/7114956764236876>

() Trabalho e Serviço Social: a Radicalização da Alienação nas Relações entre Capital e Trabalho e Implicações para o Serviço Social e Políticas Públicas e Implicações para o Serviço Social e Políticas Públicas.

Profa. Luciana Sogame Machado Carrupt

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/0690734942606200>

() Políticas Nacional de Saúde da Pessoa Idosa: Discutindo a Vulnerabilidade, Funcionalidade e o Papel da Estratégia da Saúde da Família no Cuidado;

() Determinantes Sociais de Saúde (DSS) nos diferentes Ciclos de Vida: Relação entre Política Pública, Desigualdades Sociais e o Impacto na Saúde;

() Política Nacional de Atenção às Urgências: Discutindo Regulação, Georeferenciamento e Assistência Interprofissional nos Diferentes Ciclos de Vida.

Profa. Dra. Monica Cattafesta

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2141574621632334>

() Determinantes Sociais e Processos de Saúde: Repercussões nas Políticas Públicas e Desenvolvimento Local;

() Processos de Trabalho, Qualidade de Vida e Determinantes Sociais em Populações Rurais e Urbanas;

Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/3128927402388542>

() Bioética, Políticas Públicas e Democracia Constitucional

Prof. Dr. Pitiguara de Freitas Coelho

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/3802732946216870>

() Avaliação de Agravos à Saúde à Saúde no Contexto da Pandemia da Covid-19.

Profa. Dra. Roberta Ribeiro Batista Barbosa

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/7056731184580023>

() Aspectos Epidemiológicos e Biopsicosociais da Covid-19: Discutindo Assistência, Acesso, Gestão e as Políticas Públicas de Enfrentamento;

() Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Doenças Raras, Emergentes e

Oncológicas: Discutindo Acesso, Acessibilidade e Assistência;
() Gestão, Avaliação e Planejamento das Políticas Públicas de Saúde e a Organização das Ações e Serviços de Saúde.

Profa. Dra. Tassiane Cristina Moraes

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/1323359812956537>

() Saúde Coletiva e Políticas Públicas: Interfaces com Determinantes Sociais, Ações de Intersetorialidade, Acesso e Implementação de Serviços e Políticas no Sistema Único de Saúde;

() Saúde Coletiva E Covid-19: Repercussões Regionais da Pandemia em Indivíduos dos Diferentes Ciclos de Vida de Contextos Sociais;

INTRODUÇÃO (até 01 página)

JUSTIFICATIVA E PROBLEMA DE PESQUISA (até 02 páginas)

OBJETIVOS (até 01 página)

METODOLOGIA (até 02 páginas)

REFERÊNCIAS (até 03 páginas)

ANEXO 2

**PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COTAS DO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA
PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO****FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

INSTRUÇÕES: Preencher **SOMENTE** as células **EM BRANCO**, conforme dados citados no [Currículo Lattes](#), considerando o período de produção estabelecidos no edital (2019-2024 - até a data de publicação do edital). Dados não listados não serão considerados.

Dados Gerais

Nome:

CPF:

Categoria: Candidato à bolsa

Área do Conhecimento:

Produção Técnico-Científica**Período**

Para o ano de 2024 somente serão consideradas produções técnico-científicas até a data de submissão do Edital.

**2019-
2024***

1 (um) ano a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há até 1 (um) ano da data de publicação do edital.

**2019-
2024***

2 (dois) anos a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há mais de 1 (um) ano e até 5 (cinco) da data de publicação do edital.

**2017-
2024***

ATENÇÃO! Se verificado no ato da submissão do projeto no anexo B produções científicas que não possam ser comprovadas, a Nota A será zerada no cálculo da nota final do proponente.

Tipo de Produção Técnico-científica**Pontos/unidade****Quant.****Total****Titulação**

Especialização na área de
Ciências Sociais Aplicadas
(No máximo 02
especializações)

Por curso**2****0**



Produção bibliográfica, Tecnológica e de Inovação	Produtos/técnicas sem patentes (produtos instrucionais, didáticos, manuais, folhetos, cartilhas) todos com ISBN	Por unidade	2,5			0
	Autoria ou coautoria de livro publicado com ISBN (International Standard Book Number)	Internacional	10			0
		Nacional	5			0
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado com ISBN (ou ISSN, para obras seriadas)	Internacional	0,9			0
		Nacional	0,7			0
	Organização de obra publicada (anais, periódicos, livros)	Internacional	5			0
		Nacional	2,5			0
	Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com ISSN (International Standard Serial Nymber) Segundo Qualis na área (Classificações de periódicos Quadriênio 2017-2020) ou percentil no Scopus (Highest percentile no ano de 2021)	Qualis Capes	Percentil Scopus			
		A1	SHP ≥ 87,5	15		0
		A2	75 ≤ SHP < 87,5	12,5		0
		A3	62,5 ≤ SHP < 75	10		0
		A4	50 ≤ SHP < 62,5	7,5		0
		B1	37,5 ≤ SHP < 50	3,75		0
		B2	25 ≤ SHP < 37,5	2,5		0
		B3	12,5 ≤ SHP < 25	1,25		0
		B4	0 ≤ SHP < 12,5	1		0
	Autoria ou coautoria de trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento	Internacional	0,8			0
		Nacional	0,7			0
		Regional	0,6			0
	Autoria ou coautoria de resumo simples publicado em anais de evento No máximo 10 resumos simples no total	Internacional	0,5			0
		Nacional	0,4			0
		Regional	0,3			0



Participação e/ou coordenação em atividades relacionadas à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação	Participação como membro de equipe de projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, ensino ou extensão com financiamento (exceção projeto somente de concessão de bolsas).	Por projeto	2,5			0
	Participação como membro de Comitês ou Câmaras de Assessoramento.	Por ano	1,25			0
	Coordenação/organização de Incubadoras	Por contrato	5			0
	Organização de eventos de científica e/ou natureza tecnológica	Internacional (por evento)	3			0
		Nacional (por evento)	2			0
		Estadual/ Regional (por evento)	1			0
	Formação de Recursos Humanos	Orientação concluída	TCC	5		
Iniciação Científica			3			0
Extensão			2			0
Experiência de ensino superior comprovada por atividade regular em instituição reconhecida pelo MEC (No máximo 5)		01 Por ano	2			0
Outras atividades	Certificados de participação em Cursos na área da Educação/Ensino e carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas	No máximo 5 cursos	3			0



	Certificados de participação em Cursos em outras áreas igual a superior a 20 (vinte) horas	No máximo 5 cursos	1			0
	Dedicação de 20h do Programa, com vínculo trabalhista	10	10			0
Total						0,00

ANEXO 3**FICHA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Pedimos a leitura atenta à normativa a seguir:

Item	Pontuação
Título	0 a 5 pontos
Introdução	0 a 10 pontos
Justificativa e relevância	0 a 20 pontos
Objetivo(s)	0 a 15 pontos
Método	0 a 30 pontos
Potencial na formação de recursos humanos da EMESCAM e potencial para fortalecimento de linha de pesquisa ou criação de novas linhas	0 a 5 pontos
Perspectivas de internacionalização ou de trabalho em rede institucionais e comunicação com a sociedade	0 a 5 pontos
Referências	0 a 5 pontos
Redação científica e adequação às normas do Edital	0 a 5 pontos
Total	100 pontos
Nota B – Valor total global igual a 100 pontos	